



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 324/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR À FUNÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ao servidor efetivo **JORGE EDUARDO CARDOSO CAVALCANTE**, Professo, Símbolo II, Faixa A, Classe B, Matrícula nº 2007210, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, no período de 180 (Cento e oitenta) dias, de 01/08/2019 a 27/01/2020, conforme atestado médico homologado pela Junta Médica do Município, ficando a mesma a disposição da Secretaria de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia ao dia 01 de agosto de 2019.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 08 de outubro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 08 de outubro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

